



ORDEM DE SERVIÇO Nº 131 - DG/IFAM CITA, 15 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o documento de convocação dos alunos aprovados no Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola, turma 2017/2, servidores deste *Campus*, para 1ª Semana de Formação, Módulo I, que ocorrerá no período de 18 a 22/09/2017, na Sede do PPGEA/UFRRJ;

Considerando o Memo. Circular nº 01/2017-DG/IFAMCITA, 13/09/2017 – Solicitação(FAZ) – documentos para afastamento;

Considerando o Protocolo nº 1011, de 13/09/17 – requerimento de solicitação de afastamento da Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - DEPEP, para participar da 1ª Semana de Formação, Módulo I, Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola, turma 2017/2, que ocorrerá no período de 18 a 22/09/2017, na Sede do PPGEA/UFRRJ.

RESOLVE:

DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **ANDRESSA CRISTINE CRUZ ROSAS**, TAE, SIAPE2113976, para responder pelo Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – DEPEP do IFAM CITA, como Substituto(a), no período de 18 a 22/09/2017, sem ônus para administração pública.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16



ORDEM DE SERVIÇO Nº 132 - DG/IFAM CITA, 15 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o documento de convocação dos alunos aprovados no Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola, turma 2017/2, servidores deste *Campus*, para 1ª Semana de Formação, Módulo I, que ocorrerá no período de 18 a 22/09/2017, na Sede do PPGEA/UFRRJ;

Considerando o Memo. Circular nº 01/2017-DG/IFAMCITA, 13/09/2017 – Solicitação(FAZ) – documentos para afastamento;

Considerando os Protocolos nº 1016, de 14/09/17 – requerimento de solicitação de afastamento da Chefia da Coordenação do Eixo Tecnológico Gestão e Negócio – CETGeN, para participar da 1ª Semana de Formação, Módulo I, Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola, turma 2017/2, que ocorrerá no período de 18 a 22/09/2017, na Sede do PPGEA/UFRRJ.

RESOLVE:

DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **HEBERT LECOK FREIRE DO NASCIMENTO**, Professor EBTT, SIAPE2114016, para responder pela Coordenação do Eixo Tecnológico Gestão e Negócio - CETGeN do IFAM CITA, como Substituto(a), no período de 18 a 22/09/2017, sem ônus para administração pública.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16



ORDEM DE SERVIÇO Nº 133 - DG/IFAM CITA, 15 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o documento de convocação dos alunos aprovados no Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola, turma 2017/2, servidores deste *Campus*, para 1ª Semana de Formação, Módulo I, que ocorrerá no período de 18 a 22/09/2017, na Sede do PPGEA/UFRRJ;

Considerando o Memo. Circular nº 01/2017-DG/IFAMCITA, 13/09/2017 – Solicitação(FAZ) – documentos para afastamento;

Considerando os Protocolos nº 971, de 04/09/17 – requerimento de solicitação de afastamento da Chefia da Coordenação de Extensão - COEX, para participar da 1ª Semana de Formação, Módulo I, Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola, turma 2017/2, que ocorrerá no período de 18 a 22/09/2017, na Sede do PPGEA/UFRRJ.

RESOLVE:

DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **SANDRO FERRONATTO FRANCENER**, TAE, SIAPE2223062, para responder pela Coordenação de Extensão - COEX do IFAM CITA, como Substituto(a), no período de 18 a 22/09/2017, sem ônus para administração pública.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16